



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº. 008/2015

Nomeia **IONE MARGARIDA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessora Jurídica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal, Lei Municipal 323/2009,

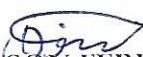
RESOLVE

Art. 1º. Nomear **IONE MARGARIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, portador da Cédula de Identidade nº 5.045.480-0-SSP-PR e CPF: 899.940.439-00, inscrita na OAB/PR sob nº 43700 para o cargo em comissão de Assessora Jurídica, em consonância com a Lei Municipal nº 323/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 19/02/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em
19 de fevereiro de 2015.


DENILSON FERREIRA RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.815.650/0001-15
Avenida Pedro F. Siqueira nº 236, Fone (41) 321-1151, E-mail: cmr@reserva.iguaçu.pr.gov.br, CEP 85.305-000
Reserva do Iguaçu

PORTARIA 001/15

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, usando de suas atribuições legais, especialmente os arts. 93 da Lei Orgânica Municipal e 147 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, as Contas do Poder Executivo Municipal, recebidas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2007, com o respectivo Parecer Prévio, para o devido processamento, onde ficará a disposição de qualquer contribuinte, por um prazo de sessenta dias, para exame e apreciação, podendo ser questionada sua legitimidade, nos termos da Lei.

Art. 2º - Fim do prazo do artigo anterior a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirá o Parecer, onde apreciará as contas e as questões suscitadas pelos contribuintes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Reserva do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2015.

Diego Guimarães Danguy
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua Mato Grosso, n.º 35 - Centro
CEP: 85.302-000 Goioxim - PR
CNPJ: 01.697.629/0001-07

RESOLUÇÃO Nº. 008/2015

Nomeia **IONE MARGARIDA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessora Jurídica e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal, Lei Municipal 323/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **IONE MARGARIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.045.480-0-SSP-PR e CPF: 899.940.439-00, inscrita na OAB/PR sob nº 43700 para o cargo em comissão de Assessora Jurídica, em consonância com a Lei Municipal nº 323/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 19/02/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de fevereiro de 2015.

DENILSON FERREIRA RAMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

85.460-000

QUEDAS DO IGUAÇU

PARANÁ

ANEXO I

- 1.01 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 1.02 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 1.03 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 1.04 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- 1.05 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 1.06 - Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, no inciso XVI e parágrafo 1º do Art. 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 1.07 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional;
- 1.08 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 1.09 - Cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- 1.10 - Laudo de exame médico e psicológico;
- 1.11 - Uma foto 3x4;
- 1.12 - Certidão de casamento (quando casado);
- 1.13 - Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- 1.14 - Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade.



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua São Antonio, nº 225, Centro - CEP: 85.140-000
Fone: (41) 3618.1228

Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao parágrafo quarto do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, e parágrafo IV do artigo 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Convoca

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, representadas pelos Técnicos da Área de Planejamento/Contábil e Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização do Legislativo Municipal de Cantagalo e todos os interessados para uma Audiência Pública que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no dia 26 de fevereiro de 2015, com início às 09:00 horas, para apresentação das metas e resultado fiscais do terceiro quadrimestre de 2014.

Gabinete da Presidência, Cantagalo em 23 de fevereiro de 2015.

Pedro de Paula Xavier
Presidente do Legislativo Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr. **DEMILSO MONTEIRO**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.379.924-4-PR, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, Nível (A-01), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 046/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr. **GIORGIA REGINA LUCHESE**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.264.942-1-PR, Psicóloga, Nível (T-01), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 047/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo Único e Incisos VI e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: REVOGAR NA INTEGRAL**, a Portaria de nº 065/2014 de 06/02/2014, Publicada no Órgão Oficial do Município na data de 08/03/2014, Fls. 1-A, Edição de nº 1548 que **DELEGOU PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr. **ZAIRA DE ARAUJO**, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 10.855.082-5-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível (I-01) com as atribuições específicas, podendo assinar documentos escolares (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) da Escola Municipal José Bonifácio a contar de 03 de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 09h00 do dia 10/03/2015.
Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz - Prefeita Municipal
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações do Município, a partir de 23 de fevereiro de 2015 no horário normal de expediente, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 20 de fevereiro de 2015

Hercules Dilger Sondei
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015 - PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de arquibancada coberta da pista de laço do Parque de Eventos Angelo Manuel da Cunha conforme contrato de repasse n.º 787658/2013, processo n.º 1066601-70/2013, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Laranjeiras do Sul, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Turismo.
Tipo Licitação: Menor Preço Global.
Abertura dos Envelopes: 16 de março de 2015, às 09h00min.
Autorização: Sirlene Pereira Ferreira Svartz - Prefeita Municipal.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, a partir de 23 de fevereiro de 2015 no horário normal de expediente ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 19 de fevereiro de 2015

Hercules Dilger Sondei
Presidente Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3636-1031

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2015

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, 01, Centro, CEP 85301-070, Laranjeiras do Sul/PR, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr. **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.476.898-13 SSP/RS e inscrita no CPF nº 439.345.448/91, pelo presente, conforme Lei de doação nº 066/2014 de 18/12/2014, resolve doar bens móveis ao SOS - Serviço de Obras Sociais, declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, através da Lei nº 011/1982, de 04/12/1982, inscrito no CNPJ nº 78.119.328/0001-19, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Presidente Sr. **MARIA GORETTE ARAUJO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 333.448.429-15, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS BENS DOADOS

Serão doados pelo DOADOR ao DONATÁRIO:

1068	Câmara Elétrica P/ Painfadora Cimapi
1560	Turadeira de Bancada Vertical
1561	Serra 1/2 Esquadria Elétrica Bohere
1562	Serra Tico-Tico Modelo T-3 20312 Acerbi Cailion
1565	Platina Desengrossadeira 400mm, Mesa com Motor Maksiwa
1566	Platina Desengrossadeira 400mm, Mesa com Motor Maksiwa
1567	Esquadrejadeira com Motor Maksiwa
1568	Esquadrejadeira com Motor Maksiwa
1509	Lixadeira de Fita com Mesa de 2,00x0,80cm com Motor e Exaustor



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, inscrita no CNPJ 78.119.336/0001-65, com sede na Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Laranjeiras do Sul, PR, fone nº: (42) 3635-4861 ou (42) 3635-4308, através da Comissão de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, a realizar-se na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, PR.

Data de Edital: 20 de fevereiro de 2015.
Data de abertura: 26 de março de 2015.
Horário: 14:00 horas.

O edital será entregue a partir de 20 de fevereiro de 2015 aos interessados, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, situada na Praça Rui Barbosa, 01 Centro, no horário normal de expediente ou através do site www.cmls.pr.gov.br, no link Transparência - Licitações - 2015.

DESCRIÇÃO OBJETO

Veículo novo, zero km, de fabricação nacional, para transporte de no mínimo 05 pessoas. O veículo deverá estar em conformidade com a legislação brasileira e deverá contar as seguintes características técnicas:

ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR
1	Motor	bicombustível - Gasolina e/ou álcool
2	Potência	No mínimo 72 cv.
3	Cilindrada do motor	1,8 ou superior
4	Portas	02 portas ou superior
5	Direção	Direção hidráulica ou elétrica
6	Freio	Dianteiros e traseiros com sistema ABS e EBD
7	Air bag	2 ou superior
8	Porta Malas	No mínimo de 250 lts
9	Bancos dianteiros e traseiros	Bancos dianteiros reclináveis, bancos traseiros rebatíveis
10	Câmbio Manual	Ar quente
11	Ar quente	No mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré
12	Vidros dianteiros e traseiros	Dianteiro e traseiro manual ou superior
13	Pneus e Rodas	pneus R-13 e rodas em aço estampado e calotas
14	Ano	2014 ou 2015
15	Modelo	2015
16	Retrovisores externos	Com comando interno mecânico
17	Cintos de Segurança	Dianteiros retráteis de 3 pontos e traseiros laterais de 3 pontos e central de 2 pontos

Forma de pagamento : Na data de entrega do veículo

Prazo de Entrega / Execução : 60 dias

Garantia completa no mínimo: 12 meses

Valor: O valor máximo estabelecido para o objeto deste edital é **RS 34.000,00** (trinta e quatro mil reais).

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2015.

ATENCIOSAMENTE

DARCI MASSUQUETO
Presidente da Câmara Municipal

GILMAR ZOCHE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

Rua Palmeiras, 1254 - Fone/Fax (0xx46) 3532-1172

85.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL N.º 002-2015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

OSNY SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital que CONVOCA o candidato abaixo discriminado, classificado no CONCURSO PÚBLICO, Edital de Concurso nº 001-2014 para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da correspondência, (ou da ciência do presente), a fim de tratar de sua nomeação e apresentar a documentação na forma do Anexo I do presente edital. O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo;

Ou

Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público, a novo chamamento uma só vez.

Cargo: Advogado

Nome	Classificação
ERDERTON DE LARA MAGALHAES	2º lugar

Quedas do Iguaçu, em 23 de Fevereiro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

Rua Palmeiras, 1254 - Fone/Fax (0xx46) 3532-1172

85.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU PARANÁ

OSNY SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

Rua Palmeiras, 1254 - Fone/Fax (0xx46) 3532-1172

85.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU PARANÁ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 021 - 85801-470

CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8120

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2014

CONTRATO N.º 01/2015

1º TERMO ADITIVO - PRAZO DE EXECUÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PASSO LIG, RIO DIVISA, RIO VERDE, RIO QUATI, RIO TAPEIRINHA, RIO ARROIO INVERNADA, RIO LARANJEIRAS, RIO HERVEIRA E RIO DO LEÃO, CONFORME PROCESSO N.º 59050.000938/2014-18 APROVADO PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço a Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ.

CONTRATADA: HTC BRASIL - INDUSTRIA A COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 19.504.306/0001-03, situada a Rua Romão Ranieri, 266, Jardim Granville, Itaiporá, Paraná, CEP 86.200-000, neste ato representada pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CRUZ PIMENTA QUINTANILHA.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO N.º 017/2013

CONTRATO N.º 201/2013

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA ACADEMIA DA SAÚDE COM ÁREA TOTAL DE 1.418,26 m², ATRAVÉS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PROCESSO Nº 2500020515201199 E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço a Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARHA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.255.500/0001-06, situada a Rua Santa Catarina, 1801, Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, Cep 85.350-000, neste ato representado pelo Sr. MARCELO AUGUSTO CARRA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR DO ADITIVO: RS 11.147,97 (onze mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2014.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 044/2015



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 021 - 85801-470

CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8120

PORTARIA N.º 042/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 28, Inciso II da Lei Municipal nº 056/2011 de 29/12/2011, RESOLVE REVOGAR a DESIGNAÇÃO DE DIREÇÃO das Servidoras abaixo relacionadas a contar de 16 de fevereiro de 2015.

NOME	MATRÍCULA	LOTACAO	CARGO
Edineia Pastori Nunes	26458-1	CMEI Emilia Cesca Alberti	Professora
Man Antonia - dos Santos	20918-1	CMEI Divina Providencia	Professora

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2015.

Sirleene Pereira Ferreira Svartz

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 040/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 28, Inciso II da Lei Municipal nº 056/2011 de 29/12/2011, RESOLVE DESIGNAR as Servidoras abaixo relacionadas para responderem pela DIREÇÃO das Unidades Escolares abaixo mencionadas a partir de 16/02/2015 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Adelir de Fátima de Oliveira	CMEI Divina Providencia	Professora	40,00%
Man Antonia - dos Santos	CMEI Emilia Cesca Alberti	Professora	40,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2015.

Sirleene Pereira Ferreira Svartz

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 040/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE DESIGNAR as Servidoras abaixo relacionadas para responderem pela SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO das ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS MUNICIPAIS abaixo nominadas a partir de 16/02/2015 ficando através do presente ato concedida a Gratificação para Exercício de Coordenação Pedagógica prevista no Artigo 62, Inciso II da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

NOME	LOTACAO	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Edineia Pastori Nunes	EM Leticia José Correa	Professora	30,00%
Cerize Maria de Castilho	CMEI Divina Providencia	Professora	30,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2015.

Sirleene Pereira Ferreira Svartz

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N.º 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015 - PMLS

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos residentes na Zona Rural do Município e matriculados regularmente na Rede Oficial de Ensino